

03725/2023

RUBRICA

11035



SAQUAREMA
PREFEITURA

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO N.º 186/2023 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELO CONSÓRCIO CONEXÃO FUTURO - AREAL, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 8 EDIFICAÇÕES DENOMINADAS CONEXÃO DO FUTURO NO CAMPO DE AVIAÇÃO NO BAIRRO AREAL, 1º DISTRITO, NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o nº. 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77- Centro, Saquarema - RJ, CEP 28990-756, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia a **Sr.ª Patrícia da Silva Oliveira**, portadora da carteira de identidade nº. 101372803 DICRJ e inscrito no CPF sob o nº 029.006.047-88.

CONTRATADA: CONSÓRCIO CONEXÃO FUTURO - AREAL, inscrito no CNPJ (MF) n.º 51.865.667/0001-98, localizado na Avenida Das Americas 03301, Barra da Tijuca - RJ, representado pelas empresas **RL2 ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 02.149.434/0001-83, **CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA**, CNPJ/MF n.º 30.307.631/0001-19 e **WL ENGENHARIA, PLANEJAMENTO LTDA**, CNPJ/MF n.º 86.986.189/0001-59, neste ato representado pelo **Sr. Luiz Batista Girardi**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional nº. 62371-D Expedida pelo CREA-RS e inscrito no CPF sob o nº. 334.762.680-04.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 186/2023, resultante da Concorrência Pública n.º 005/2023, conforme Processo n.º 3.725/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA e EXECUÇÃO**, ao Contrato n.º. 186/2023, firmado entre as partes em 21/08/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º. 186/2023 pelo prazo de **06 (seis) meses**.



RUBRICA

11036

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a execução do Contrato nº 186/2023 pelo prazo de **06 (seis) meses**.

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do PT: 12.361.0003.1.043, ND 4.4.90.51.01.00, FR 157300.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo nº. 3.725/2023, e encontra amparo legal nos artigos 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 25 de junho de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira
Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
Inclusão, Ciência e Tecnologia
Matr.: 4610-8 - Saquarema-RJ

Patrícia da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Contratante

CONSÓRCIO CONEXÃO FUTURO - AREAL

Representante: Luiz Batista Girardi
Contratada

Testemunhas:

NOME: Luiz Carlos de Sales Shirio

CPF: 112.783.657-96

ASSINATURA: Luiz Carlos de Sales Shirio

NOME: Glória Maria de S. Faria

CPF: 088.780.762-40

ASSINATURA: Glória Maria de S. Faria